DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 | Ano III | Edição nº 196

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE TERMO DO 3º ADITAMENTO AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2021 DA EMPRESA BANCO BRASIL S.A.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mendonça-SP, CNPJ nº 46.935.110/0001-46 localizada na Rua Santos Dumont nº 682, Centro, Mendonça - SP e **CONTRATADA: BCO DO BRASIL S.A**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede Q Saun, Quadra 5, lote B, Torres I,II,III,SN, Andar 1 a 16, Sala 101 a 1601, Asa Norte, município de Brasília-DF**. Fundamento Legal:** Chamamento Público nº 001/2021, Processo Nº 001/2021, Edital Mº 001/2021 **OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de arrecadação de fatura de água e demais receitas municipais devidos a Prefeitura Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, autoatendimento, internet, rede lotérica e a fins. **Tipo de Aditivo:** Prazo. **Valor Total:** R$ 1,51(um real e cinquenta e um centavos), Por Documento recebido através de débito automático em conta corrente, e R$ 2,20(dois reais e vinte centavos), Por Documento recebido nos demais canais de atendimento (correspondentes bancários, internet, auto atendimento, caixas eletrônicos, lotéricas e afins), exceto débito automático. **Assinatura:** 11/02/2025. **Vigência:** 15/03/2025 a 14/03/2026. **Pagamento:** parcelado, mediante emissão das respectivas Notas Fiscais.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 1º ANO - 16ª LEGISLATURA 12/02/2025

Presença dos Parlamentares:

BRUNA DUTRA CHAGAS
HERICSON DE CARVALHO LINO
JOÃO EMILIO BUZZO
JOSÉ PEDRO FERNANDES PINTO
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
JOSÉ SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
MARCIO RAFAEL FARINAZZO
MARCOS ANTONIO FERREIRA
REGIANE APARECIDA VIEIRA

ORDEM DO DIA

(nos termo da alínea "f", do Inciso VI, do Artigo 32 do Regimento Interno)

Urgência Especial do Projeto de Lei

PROCESSO: Projeto de Lei n° 007/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "ALTERA O ART. 54 DA LEI Nº 1350, DE 17 DE ABRIL DE 2013 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 008/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 009/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DEFINIÇÃO DOS DÉBITOS PARA O PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTE DE DECISÕES JUDICIAIS NOS TERMOS DO ART. 100, PARÁGRAFOS 3° E 4° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 010/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO:"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ADVINDOS DE SUCUMBÊNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 22 E SEGUINTES DA LEI FEDERAL Nº 8.906, DE 04 DE JULHO DE 1.994 (ESTATUTO DA ADVOCACIA) E ARTIGO 85, § 19 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 011/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º, DA LEI Nº 1581/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar n° 002/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "ALTERA O ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar n° 003/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "CRIA CARGOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O requerimento de urgência especial foi aprovado por unanimidade.

Apreciação e Votação do Projeto de Lei

PROCESSO: Projeto de Lei n° 007/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "ALTERA O ART. 54 DA LEI Nº 1350, DE 17

DE ABRIL DE 2013 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 008/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 009/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DEFINIÇÃO DOS DÉBITOS PARA O PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTE DE DECISÕES JUDICIAIS NOS TERMOS DO ART. 100, PARÁGRAFOS 3° E 4° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 010/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO:"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ADVINDOS DE SUCUMBÊNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 22 E SEGUINTES DA LEI FEDERAL Nº 8.906, DE 04 DE JULHO DE 1.994 (ESTATUTO DA ADVOCACIA) E ARTIGO 85, § 19 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei n° 011/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: : "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º, DA LEI Nº 1581/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar n° 002/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "ALTERA O ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade.

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar n° 003/2025 do Poder Executivo.

ASSUNTO: "CRIA CARGOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento Contratual n°002

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, na forma do Artigo 106, Inciso II da Lei 14.133/21, a Câmara Municipal de Mendonça-SP, inscrita no CNPJ:51.840.940/000-20 com Sede a Av. Justiniano Rodrigues de Carvalho nº 435 – Residencial Santa Helena – Município de Mendonça, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo seu Presidente senhor José Pedro Fernandes Pinto, brasileiro, casado, portador do RG nº. 25.084.038-8, e do CPF nº. 127.414.178-81, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 638, Bairro Centro na Cidade de Mendonça-SP, CEP: 15221-010, e a empresa inscrita CNPJ: 17.396.016/0001-68, neste ato representado pelo Sr. José Roberto Bazotti, portador do CPF nº 025.661.008-88, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de prestação de serviços para prestação de serviços de gravação/filmagem, fotos, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e sessões solenes de áudio e vídeo, e o fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo em 17 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA PREÇO

O preço baseado no Índice de reajuste IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Passa a ser no **valor de 2.513,25 (dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos) mensal no período de 10(dez) meses.** O valor total do presente aditamento é de R$ 25.132,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos), no período de 10(dez) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento. Artigo 106 Inciso II da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação: Elemento econômico: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Mendonça, 12 de fevereiro de 2025.

Contratante:
Câmara Municipal de Mendonça
Presidente da Câmara
Representante: José Pedro Fernandes Pinto
Contratada
José Roberto Bazotti
CNPJ: 17.396.016/0001-68

Testemunha:
Nome:
RG:
Testemunha
Nome:
RG:

.....

Termo de Aditamento Contratual n°002

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, na forma do Artigo 106, Inciso II da Lei 14.133/21, a Câmara Municipal de Mendonça-SP, inscrita no

CNPJ:51.840.940/000-20 com Sede a Av. Justiniano Rodrigues de Carvalho nº 435 – Residencial Santa Helena – Município de Mendonça, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo seu Presidente senhor José Pedro Fernandes Pinto, brasileiro, casado, portador do RG nº. 25.084.038-8, e do CPF nº. 127.414.178-81, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 638, Bairro Centro na Cidade de Mendonça-SP, CEP: 15221-010, denominada simplesmente "CONTRATANTE"; e a empresa GNET Telecom Informática – LTDA, inscrita no CNPJ: 32.510.060/0001-40, com sede à Rua 21 de março, nº 1180 – Jardim Santo Antonio – na cidade de Potirendaba-SP, representada neste ato pelo Sr. Evandro Ferreti Mineiro do CPF: 282.666.438-73., doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato de prestação de serviços de FORNECIMENTO INTERNET FIBRA ÓPTICA., e o fazem mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo em 17 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA PREÇO

O preço baseado no Índice de reajuste IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Passa a ser no **valor de 218,54 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) mensal no período de 12(doze) meses.** O valor total do presente aditamento é de R$ 2.622,48 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), no período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento. Artigo 106 Inciso II da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação: Elemento econômico: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Mendonça, 12 de fevereiro de 2025.

Contratante:
Câmara Municipal de Mendonça
Presidente da Câmara
Representante: Marcio Rafael Farinazzo
Contratada
Evandro Ferreti Mineiro
CNPJ: 32.510.060/0001-40

Testemunha:
Nome:
RG:
Testemunha
Nome:
RG:
.....